

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI N.º 005/2014-CM-RBI

Súmula: Dá denominação a Ruas do Loteamento Schimeng, quadro urbano de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete à apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - As Ruas “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F” e a “Rua Marginal a BR 158” do Loteamento Schimeng localizado no Quadro Urbano da Sede do Município de Rio Bonito do Iguaçu, passam a ter as seguintes denominações:

Rua A: Rua Consolino Zanatta
Rua B: Rua Ivo Knorst
Rua C: Natálio Portela
Rua D: Marcos Adriano Martins Dorigoni
Rua E: Dionisio Corso
Rua F: Alda Sandeski Bavaresco
Rua Marginal: Rua Artur Bortoluzzi

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu autorizado a proceder as devidas alterações nos mapas e demais indicativos referenciais do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr.,
em 15 de julho de 2014.

JOÃO LAERTE BOVINO
Vereador